

DECRETO Nº 25.555, DE 19/02/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Progressão por Merecimento a Servidora NICEA MARQUES PEREIRA, Matrícula nº 94, Monitor, Nível II, Padrão “J”, passando para o Padrão “L”, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, conforme Memorando/GAP-AD Nº 207/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos